



PORTARIA Nº 136/2019,

DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé

Araguaçu-TO, de 10 de 2019


Secretaria de Administração

**“AUTORIZA CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, mediante Ofício nº 155/2019-GAB. DO PREFEITO, para concessão de disposição da servidora **Essilene Lisboa Teixeira de Oliveira**.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal **ESSILENE LISBOA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 892, inscrito no CPF 612.671.471-72 concursado no cargo de Assistente Administrativo, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Anápolis, Estado do Goiás.


Art. 2º. O período de cessão da referida servidora será a partir desta data até o dia 31 de dezembro de 2020 e os ônus correrá por conta do Poder Público Municipal requisitante.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público, requisitar o retorno da servidora ora cedida para continuar integrando ao seu quadro funcionários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu - TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal